



Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

3. 15 / 12 / 04
M. 2134 pag 04
J. Reijas

LEI Nº 744 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a denominação do **Terminal Rodoviário Nelson Mariano de Oliveira**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Terminal Rodoviário Nelson Mariano de Oliveira**, o novo Terminal Rodoviário a ser inaugurado na localidade de Bacaxá - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito